



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 163/2019 – São Paulo, segunda-feira, 02 de setembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1593, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Constitui comissão para diagnosticar possíveis problemas com o cumprimento das Metas Nacionais 1 e 5 nas Varas Federais da 3.ª Região.

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo para apresentação do diagnóstico das Metas 1 e 5, pela Comissão constituída para tal fim na Informação Conjunta ADEG nº 5005929;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0008341-85.2019.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o disposto no *caput* do artigo 3.º da Portaria PRES nº 1444, de 29/3/2019, nos seguintes termos:

"....."

Art. 3.º A Comissão apresentará, em até 240 dias, à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, o resultado do diagnóstico realizado, indicando propostas de solução dos problemas eventualmente detectados.

"....."

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5/8/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/08/2019, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 3656, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2019-013,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação para aquisição de scanner.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrantes Técnicos: André Rosenthal Melchiades, RF 3297 e Frederico Morena Marzola, RF 739;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrantes Requisitante: Luiz Guilherme Martins, RF 4357 e Cleusa Evangelista de Oliveira, RF 1652.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 29/08/2019, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3657, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), CPF nº 035932218-29, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), despesa – 33.90.47, objetivo - pagamento de taxas, Programa de Trabalho 02061056942576014.

§ 1º. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2º. A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 3658, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

CONSIDERANDO o Despacho UMAT 5061128

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores GIOVANI RINALDI, RF 737, Técnico Judiciário, Diretor de Divisão (CJ1), como fiscal e CÉLIA ELIANE ZELINKA MACHADO, RF 1017, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), como fiscal substituto da Ata de Registro de Preços n.º 12.009.10.2019; Fomecedora: J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI, CNPJ n.º 06.910.908/0001-19; Objeto: aquisição de açúcar cristal e adoçante para o TRF-3.ªR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 29/08/2019, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 5061836/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 5061836

Conforme documento 5061714, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no período de 14/08/2019 a 12/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5062220/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013110-78.2015.4.03.8000

Documento nº 5062220

Conforme documento 5062217, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA KAZUKO TAKEDA, no período de 26/08/2019 a 09/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5060327/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028512-97.2018.4.03.8000

Documento nº 5060327

Conforme documento 5060325, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VINICIUS MACIEL RAHAL, no período de 28/08/2019 a 04/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5062964/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019724-65.2016.4.03.8000

Documento nº 5062964

Conforme documento 5062958, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora EMANUELLE VIEIRA GIANCOLI, no dia 28/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5062950/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000413-25.2015.4.03.8000

Documento nº 5062950

Conforme documento 5062945, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora HELIANE AZEVEDO, no dia 28/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5062938/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000

Documento nº 5062938

Conforme documento 5062930, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 28/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5062909/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012000-73.2017.4.03.8000

Documento nº 5062909

Conforme documento 5062812, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DE FATIMA LIMAS BARROSO, no dia 28/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5062885/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002026-80.2015.4.03.8000

Documento nº 5062885

Conforme documento 5062809, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA CROZARIOL BRANDAO, nos dias 29/08/2019 e 30/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5062799/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023460-91.2016.4.03.8000

Documento nº 5062799

Conforme documento 5062789, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARVALHO DE SOUZA, no dia 27/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5062775/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004296-09.2017.4.03.8000

Documento nº 5062775

Conforme documento 5062767, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WAGNER AMERICO BRUNO, no dia 29/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5061423/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008146-08.2016.4.03.8000

Documento nº 5061423

Conforme documento 5061415, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL KIRCHHEIM, no dia 27/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5060296/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004461-90.2016.4.03.8000

Documento nº 5060296

Conforme documento 5060293, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EMILIA GOMES DE SOUZA, no dia 28/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5061395/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006256-68.2015.4.03.8000

Documento nº 5061395

Conforme documento 5061388, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BORBA COELHO, nos dias 29/08/2019 e 30/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5060127/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023956-18.2019.4.03.8000

Documento nº 5060127

Conforme documento 5060126, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DENIS MARTINS BOLDRIN, no dia 26/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5060123/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000

Documento nº 5060123

Conforme documento 5060122, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no período de 28/08/2019 a 26/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5061294/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021955-94.2018.4.03.8000

Documento nº 5061294

Conforme documento 5061289, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE FERNANDES NOVAIS, no dia 28/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5061344/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018168-62.2015.4.03.8000

Documento nº 5061344

Conforme documento 5061341, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALOIZIO QUIRINO ALVES, no dia 27/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5060675/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004752-27.2015.4.03.8000

Documento nº 5060675

Conforme documento 5060672, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALBERTO LOBAO CAZARIN, nos dias 29/08/2019 e 30/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA GABCONCINº 56, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0035013-33.2019.4.03.8000,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores Judiciais", promovido pela instituição Centro Mediar e Conciliar, para atuar como CONCILIADORA e MEDIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

MARCIARAICHER – voluntária

Art. 2º A conciliadora e mediadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora/mediadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora/mediadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora e mediadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 29/08/2019, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GABCONCINº 53, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia conciliadores voluntários para atuação na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0008996-88.2018.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os voluntários abaixo relacionados, aprovados no "Curso de Capacitação de Mediadores e Conciliadores", promovido pelo Centro Mediar e Conciliar, no "Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores", promovido pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, pela Escola Paulista de Advocacia - EPA, no "Curso de Capacitação no Métodos Consensuais de Solução de Conflitos", promovido pela Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - ESA, no "Curso de Capacitação em Mediação e Conciliação", promovido pela Faculdade Legale e no "II Curso de Capacitação para Formação de Conciliadores", promovido pelo Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC/PA, para atuarem como CONCILIADORES na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

ANDREALOCH – voluntária

CARLOS CESAR LDIAS – voluntário

LAURALUNA FERRAZ CAMARGO – voluntária

ROBERTA BORSSATTI – voluntária

INGRID PAOLA CARMONA CHAVES – voluntária

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 29/08/2019, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 60, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinamos Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **SETEMBRO/2019**, conforme abaixo:

	Segunda, 02, 16 e 30 de setembro de 2019
RF	Nome
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
2480	FERNANDA FINATTI DOCA
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 03 e 17 de setembro de 2019
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI

5242	MARILENE DE SOUZANUNES
4126	MARISAFÁTIMACORREIAAQUILINO DE LIMA
4742	RAQUELFURLAN
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quarta, 04 e 18 de setembro de 2019
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO ELRAZI
3047	MARISTELA TREVEZAM
4131	SEIJI TANAKA
2873	VALÉRIA MARQUES LUIZ
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 05 e 19 de setembro de 2019
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 06 e 20 de setembro de 2019
--	------------------------------------

RF	Nome
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
4853	PATRÍCIA LOPES CANÇADO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
8069	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO

Segunda, 09 e 23 de setembro de 2019	
RF	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVIC
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
3349	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ
3354	OSWALDO BARBOZA SOBRINHO
4697	PAULO ANDRÉ SOUZAMORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKÍRIA KUSZNIR

Terça, 10 e 24 de setembro de 2019	
RF	Nome
2037	ANA LUCIA PRADO GARCIA
189	AZUIR SOARES
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA

3046	JACQUELINE RODRIGUES CARUSO
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 11 e 25 de setembro de 2019
RF	Nome
3345	ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER
2491	BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ MASSARIOL
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
4646	PAULO CÉSAR CERVANTES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

	Quinta, 12 e 26 de setembro de 2019
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
4936	ISABEL REGINA DA SILVA
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
4667	OMAR TADEU DAMMOUS

4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4122	STELA MARIS SILVA
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Sexta, 13 e 27 de setembro de 2019
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
6341	FERNANDA TIOMNO
6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 29/08/2019, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 61, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinamos Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **SETEMBRO/2019**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – Setembro/2019		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 07/09	4644	Luciana Schucht de Carvalho
	4598	Valmir Tadeu Geralkes
Domingo 08/09	4594	José Henrique Casselli
	4593	Cristina Marcovic
Sábado 14/09	4592	Agnaldo Vieira de Souza
	4452	Vilma Akemi Honda

Domingo 15/09	4444	Rubens Seiji Yoshinaga
	4441	Mario El Razi
Sábado 21/09	4440	Marcos Renato Y. Trombeta
	4438	José Antonio de Oliveira
Domingo 22/09	4436	Andrea Leal Borges
	4412	Ricardo Torres Ferreira
Sábado 28/09	4406	Castro Cardoso da Silva
	4401	Carlos Roberto da Silva
Domingo 29/09	4389	Ildemar Daun Junior
	4388	Cintia Ramos Barral

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 29/08/2019, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CM-NUCM N° 62, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinamos Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **SETEMBRO/2019**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – Setembro/2019		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 07/09	6694	Maria Isabel Gomes Volpini
	6600	Gustavo Cunha de Almeida
Domingo 08/09	6495	Eduardo Almeida Cunha Lima
	6494	Stefanie Moreno B. G. de Carvalho
Sábado 14/09	6478	Carlos Henrique Bernardino
	6348	Fernanda Lie Sugino
Domingo 15/09	6342	Vanessa Morceli dos A. de Marchi
	6341	Fernanda Tionno
Sábado 21/09	5986	Christiane Pimentel de O. Delocco
	5842	Sergio Ricardo Rodrigues Serrano
Domingo 22/09	5841	Jesuino dos Santos Neves
	5840	Francisco Antonio N. de Queiroz
Sábado 28/09	5825	Sergio Ricardo Caires Rakauskas
	5824	Adilson Roberto Della Torre
Domingo 29/09	5629	Danilo Soares de Oliveira
	5569	João Augusto Sapia

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 29/08/2019, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EDITAL N° 5/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EMPRESA GENERAL ELECTRONICS NETWORK E SERVIÇOS EM TI LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 20 (vinte dias), virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Administração Central da Justiça Federal da 3ª Região tramita processo administrativo de apuração de falta contratual em face da empresa **GENERAL ELECTRONICS NETWORK E SERVIÇOS EM TI LTDA**, CNPJ 12.192.700/0001-04, que se encontra em **lugar incerto e não sabido**, sendo este edital expedido para **INTIMAR** a empresa **GENERAL ELECTRONICS NETWORK E SERVIÇOS EM TI LTDA**, na pessoa de seu representante legal, para que interponha **Defesa Prévia**, se assim o desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data do vencimento deste, acerca das infrações contratuais narradas e capituladas no Parecer n° 18/2017 – NUCT/SUFT, constante nos autos do Processo SEI n° 0047208-18.2017.4.03.8001. Para que chegue ao conhecimento da interessada e para que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-a de que esta Diretoria do Foro localiza-se na Rua Peixoto Gomide, 768, 5º andar, Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01409-903, com horário de funcionamento das 09:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Eu, Aline Castello Branco de Resende, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades, lavrei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2019, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO N° 5064266/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2019

Processo n° 0003177-39.2019.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para os Fóruns Federais de São José do Rio Preto, Campinas e Mauá, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei.

Obtenção do edital: a partir de 02/09/2019, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide n° 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 16/09/2019, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 16/09/2019, às 11h00.

São Paulo 30 de agosto de 2019

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário**, em 30/08/2019, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA NUSD N° 16, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

ADIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria n° 19, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria n° 12 (2753025) ratificando a servidora designada como fiscal titular e destituindo a servidora ali indicada como fiscal substituto do Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de **São José dos Campos** "Fórum Des. Federal Jediael Galvão Miranda", nomeando novo fiscal substituto do Contrato n° 04.650.10.16, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**,

Fiscal-Substituto:

de: Fernanda Namur Correa, RF 6767, CPF 219.751.008-83

para: Sílvia Satie Iwazaki, RF 6712, CPF 183.873.778-21

a composição atualizada de fiscais passa a ser:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos “Fórum Des. Federal Jediael Galvão Miranda”

Fiscal-Titular: Nilene Maria Alvarenga Araujo, RF 2831, CPF 566.892.336-34

Fiscal Substituto: Sílvia Satie Iwazaki, RF 6712, CPF 183.873.778-21

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 29/08/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NUSD Nº 18, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

ADIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria nº 13 (2753049) ratificando a servidora designada como fiscal titular e destituindo a servidora ali indicada como fiscal substituto do Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de **São José dos Campos** “Fórum Des. Federal Jediael Galvão Miranda”, nomeando novo fiscal substituto do Contrato nº 04.661.10.17, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI**,

Fiscal-Substituto:

de: Femanda Namur Correa, RF 6767, CPF 219.751.008-83

para: Sílvia Satie Iwazaki, RF 6712, CPF 183.873.778-21

a composição atualizada de fiscais passa a ser:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos “Fórum Des. Federal Jediael Galvão Miranda”

Fiscal-Titular: Nilene Maria Alvarenga Araujo, RF 2831, CPF 566.892.336-34

Fiscal Substituto: Sílvia Satie Iwazaki, RF 6712, CPF 183.873.778-21

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 29/08/2019, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NUSD Nº 19, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

ADIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria nº 10 (4954332) ratificando a servidora designada como fiscal titular e destituindo a servidora ali indicada como fiscal substituto do Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de **São José dos Campos** “Fórum Des. Federal Jediael Galvão Miranda”, nomeando novo fiscal substituto do Contrato nº **04.713.10.19**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **MICROSENS S/A**.

Fiscal-Substituto:

de: Fernanda Namur Correa, RF 6767, CPF 219.751.008-83

para: Sílvia Satie Iwazaki, RF 6712, CPF 183.873.778-21

a composição atualizada de fiscais passa a ser:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos “Fórum Des. Federal Jediael Galvão Miranda”

Fiscal-Titular: Nilene Maria Alvarenga Araujo, RF 2831, CPF 566.892.336-34

Fiscal Substituto: Sílvia Satie Iwazaki, RF 6712, CPF 183.873.778-21

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 29/08/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ADM-SP Nº 16, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria- DFOR nº 19 de 04 de maio de 2018;

Considerando o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do Contrato nº 05.590.10.19 (documento SEI nº 4945279), cujo objeto é a aquisição de Mini Desktop com monitor, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e a empresa LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 22.797.545/0001-03, os seguintes servidores:

I - Fiscal titular: Fábio Lessa Pereira - RF 4038 - CPF 293.821.928-83;

II - Fiscal substituto: Adriana Liberi Camaúba - RF 3295 - CPF 134.713.668-14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 29/08/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ADM-SP Nº 14, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria- DFOR nº 19 de 04 de maio de 2018;

Considerando o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 12.1106.10.19 (5047727), cujo objeto é a aquisição de notebooks, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15, os seguintes servidores:

I - Fiscal titular: Vinícius Lima da Silva - RF 4122 - CPF 132.820.257-77.

II - Fiscal substituto: Ervin Sriubas - RF 3324 - CPF 454.730.808-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 29/08/2019, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SADM-SP Nº 15, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria- DFOR nº 19 de 04 de maio de 2018;

Considerando o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do Contrato nº 05.592.10.19 (documento SEI nº 4973833), cujo objeto é a aquisição de mesas digitalizadoras, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e a empresa GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.519.346/0001-97, os seguintes servidores:

I - Fiscal titular: Luís Fernando Amaral - RF 3326 - CPF 089.189.218-45;

II - Fiscal substituto: Ricardo Petrillo Fici - RF 3309 - CPF 056.657.478-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Caurel, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício, em 29/08/2019, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA NUID Nº 44, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Portaria n.º 41, de 22 de agosto de 2019, da Diretoria do Foro, que designa servidores para compor as equipes de implantação do Sistema Eletrônico Unificado - SEEU no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 28, de 07 de junho de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que constituiu o Grupo de Trabalho "Central de Digitalização - DIGI", para coordenação da virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n.º 9, de 07 de junho de 2019 que definiu o fluxo de atribuições para a virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a informação SUGA nº 5047873 e Despacho SUGA nº 5047880;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o caput do art. 1.º, da Portaria DFOR n.º 41/2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Com atuação presencial:

I- Jussara Cristina do Carmo Costa Almeida, RF 8276, lotada na Central de Penas e Medidas Alternativas – CEPEMA, 1.ª Subseção Judiciária;

II- Vanessa Maria Rodrigues, RF 7783, lotada na Central de Penas e Medidas Alternativas de São Paulo - CEPEMA, 1.ª Subseção Judiciária;

III- Álvaro César Souza da Silva, RF 8431, lotado na 1.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

IV- Marcelo de Sousa, RF 7532, lotado na 1.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

V- Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista, RF 3292, lotada na 1.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

VI- Simone Hadano Saito, RF 5576, lotada na 2.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

VII- Ana Flávia Correia Ferreira, RF 8208, lotada na 3.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

VIII- Rene Mazulli Silva, RF 6838, lotado na 4.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

IX- José da Silva Pessoa, RF 1017, lotado na 5.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

X- Cristiane Bertoncin dos Santos, RF 6980, lotada na 6.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

XI- Marcelo Silvestre Salvino, RF 5713, lotado na 7.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

XII- Danielle Cecilio Baptista, RF 7935, lotada na 8.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

XIII- Márcia De Castro Barbosa, RF 7419, lotada na 9.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

XIV- Julia Tamaki Dornelles, RF 7790, lotada na 10.ª Vara Criminal do Fórum de São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária;

XV- Jorge Masaharu Hata, RF 1550, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Ribeirão Preto, 2.ª Subseção Judiciária;

XVI- Izabel Maria Teixeira de Almeida, RF 7949, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de São José dos Campos, 3.ª Subseção Judiciária;

XVII- Odair Luiz de Campos, RF 831, lotado na 5.ª Vara Federal do Fórum de Santos, 4.ª Subseção Judiciária;

XVIII- Maria Luiza Vieira Ramos, RF 2728, lotada na 5.ª Vara Federal do Fórum de Santos, 4.ª Subseção Judiciária;

XIX- Altomar Ramos, RF 6662, lotado na 6.ª Vara Federal do Fórum de Santos, 4.ª Subseção Judiciária;

XX- Alessandra de Lima Baroni Cardoso, RF 6591, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Campinas, 5.ª Subseção Judiciária;

XXI- Anice Tiek Hashiguti Pereira, RF. 1616, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Campinas, 5.ª Subseção Judiciária;

XXII- Daniel Taques dos Santos, RF 7339, lotado na 9.ª Vara Federal do Fórum de Campinas, 5.ª Subseção Judiciária;

XXIII- Elaine Moreira de Lima Rosas, RF 3734, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de São José do Rio Preto, 6.ª Subseção Judiciária;

XXIV- William Roberto Castilho Reazera, RF 2099, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária;
XXV- Marcelo Botta, RF 4362, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Piracicaba, 9.ª Subseção Judiciária;
XXVI- Carlos Eduardo Camilotti, RF 4732, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Sorocaba, 10.ª Subseção Judiciária;
XXVII- Joelson Sousa Gomes, RF 8238, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Franca, 13.ª Subseção Judiciária;
XXVIII- Luciane Mantovani, RF 5238, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de São Bernardo do Campo, 14.ª Subseção Judiciária;
XXIX- Maikon Rudne Ribeiro, RF 8436, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Guarulhos, 19.ª Subseção Judiciária;
XXX- Luciana Nunes de Araújo, RF 3963, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Santo André, 26.ª Subseção Judiciária;
XXXI- Edson Aparecido Pinto, RF 8266, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Registro, 29.ª Subseção Judiciária;
XXXII- Joselita Vieira De Souza, RF 1236, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Osasco, 30.ª Subseção Judiciária;
XXXIII- Bruno Henrique de Souza Bezerra, RF 8068, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária;
XXXIV- José Elias Cavalcante, RF 525, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Mauá, 40.ª Subseção Judiciária;
XXXV- Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Barueri, 44.ª Subseção Judiciária.

Com atuação remota:

I- Melissa Caparró Zuppiroli Menegazzo, RF 3463, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Campinas, 5.ª Subseção Judiciária;
II- Willian Keity Okano, RF 5315, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Araçatuba, 7.ª Subseção Judiciária;
III- Rubens Alexandre Pinotti Zamariolli, RF 2111, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Marília, 11.ª Subseção Judiciária;
IV- Marcelo Freitas Miranda Dos Santos, RF 7135, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Presidente Prudente, 12.ª Subseção Judiciária;
V- Carlos Gustavo Biancardi de Faria, RF 5267, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de São Carlos, 15.ª Subseção Judiciária;
VI- João Francisco Messias Belucci, RF 4385, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Assis, 16.ª Subseção Judiciária;
VII- Juliana Ghiraldelli Mansano, RF 6468, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Jaú, 17.ª Subseção Judiciária;
VIII- Gilson de Jesus Vital Paes, RF 5338, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Guaratinguetá, 18.ª Subseção Judiciária;
IX- Sergio Augusto Médici, RF 5159, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Araraquara, 20.ª Subseção Judiciária;
X- Ana Maria Nunes de Araújo Manai, RF 1374, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Taubaté, 21.ª Subseção Judiciária;
XI- Eduardo Henrique Azinari Golmia, RF 5592, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Tupã, 22.ª Subseção Judiciária;
XII- Adilson Santana, RF 8537, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Bragança Paulista, 23.ª Subseção Judiciária;
XIII- Luiz Reinaldo Separovic, RF 7008, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Jales, 24.ª Subseção Judiciária;
XIV- Ubiratan Martins, RF 2890, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Ourinhos, 25.ª Subseção Judiciária;
XV- Fabiana Falcão Costa Garcia, RF 6466, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de São João da Boa Vista, 27.ª Subseção Judiciária;
XVI- Janice Regina Szoke Andrade, RF 6222, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Jundiaí, 28.ª Subseção Judiciária;
XVII- Andrea Maria Fernandes Forster, RF 7221, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Botucatu, 31.ª Subseção Judiciária;
XVIII- Rogério Vaz Valério, RF 8423, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Avaré, 32.ª Subseção Judiciária;
XIX- Marilina Casemiro Soares, RF 7246, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Americana, 34.ª Subseção Judiciária;
XX- Lisandro Seawright, RF 4549, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária;
XXI- Ingrid Mogrão Oliveira, RF 6642, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Catanduva, 36.ª Subseção Judiciária;
XXII- Thais Almeida Suzuki, RF 8224, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Andradina, 37.ª Subseção Judiciária;
XXIII- Eduardo Henrique Semolini Da Silva, RF 6640, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Barretos, 38.ª Subseção Judiciária;
XXIV- Luis Antonio Carvalho Vasconcellos, RF 7854, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Itapeva, 39.ª Subseção Judiciária;
XXV- Bruno Moschini, RF 8175, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Mauá, 40.ª Subseção Judiciária;
XXVI- Mariana Santiago Siqueira, RF 8189, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de São Vicente, 41.ª Subseção Judiciária;
XXVII- José Alexandre Paschoal, RF 3460, lotado na 1.ª Vara Federal do Fórum de Lins, 42.ª Subseção Judiciária;
XXVIII- Fernanda Brancalioni Zerbini, RF 8082, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Limeira, 43.ª Subseção Judiciária.

Parágrafo único. A servidora Alessandra de Lima Baroni Cardoso, RF 6591, lotada na 1.ª Vara Federal do Fórum de Campinas, 5.ª Subseção Judiciária, comporá as equipes de implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, com atuação presencial, até o dia 21/09/2019."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/08/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2019 - DFORS/SP/NUID

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

A DIRETORIA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1.º GRAU EM SÃO PAULO, com sede na Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, nos termos da Portaria n.º 36, de 13 de agosto de 2018, da Diretoria do Foro, que consolidou o Programa de Gestão e Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo, e dispôs, dentre outros assuntos, sobre o Orçamento Programa Participativo na Seção Judiciária de São Paulo, visando dar ampla divulgação e participação ao processo de formalização da Proposta Orçamentária 2021, torna público que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para propiciar aos operadores do direito, jurisdicionados e sociedade civil oportunidade de indicarem demandas necessárias para um serviço público mais eficiente, eficaz e efetivo.

O inteiro teor do edital encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico:

www.jfsp.jus.br/inovajusp

1. DATA: 09/10/2019.

2. HORÁRIO: 14h às 17h.

3. ENDEREÇO: Auditório do fórum do Juizado Especial Federal de São Paulo, localizado na Avenida Paulista, 1345, 11.º andar, Bela Vista, São Paulo/SP.

4. INSCRIÇÃO: os interessados em participar da Audiência Pública - Subseções da Seção Judiciária de São Paulo, membros da sociedade civil e demais interessados - deverão inscrever-se, até às 19h, do dia 07/10/2019, enviando o formulário de inscrição preenchido conforme anexo para o seguinte email: admsp-nuid@trf3.jus.br, podendo manifestar-se oralmente no prazo de 10 minutos, obedecida a ordem de inscrição.

5. OBJETIVO: propiciar arena de discussão para que sejam debatidos assuntos que envolvam o orçamento participativo da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo com indicação de demandas necessárias para um serviço público mais eficiente, eficaz e efetivo.

6. AGENDA DA AUDIÊNCIA

PROGRAMAÇÃO

13:45 h	Registro de presença, identificação e inscrição
14:00 h	Abertura pela Juíza Federal Diretora do Foro e formação da mesa
14:15 h	Início da participação dos inscritos
17:00 h	Encerramento pela Juíza Federal Diretora do Foro

Obs. Os horários e dinâmica da audiência poderão ser modificados pela Diretora do Foro, segundo a conveniência e o andamento do evento.

7. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

7.1 As contribuições e/ou pedidos de esclarecimento poderão ser enviados previamente no endereço eletrônico admsp-nuid@trf3.jus.br, por meio do formulário anexo, com identificação do postulante, até às 19h, do dia 07/10/2019, sem prejuízo de formulação escrita durante a audiência.

7.2 Os pedidos de esclarecimento durante a audiência somente serão recebidos por escrito por meio do formulário anexo, disponibilizado no decorrer da audiência, e encerrar-se-ão conforme cronograma estabelecido pela Juíza Federal Diretora do Foro.

7.3 As contribuições e/ou pedidos de esclarecimento recebidos na forma dos itens 7.1 e 7.2 serão apresentados durante a audiência na medida da disponibilidade de tempo.

7.4 As contribuições e/ou pedidos de esclarecimento recebidos na forma dos itens 7.1 e 7.2 que não puderem ser apresentados e comentados durante a audiência, compatíveis como tema tratado, serão respondidos aos respectivos destinatários dos questionamentos.

7.5 Excepcionalmente, caso haja tempo para tanto, os interessados sem inscrição prévia poderão, desde que autorizados pela Juíza Federal Diretora do Foro, manifestar-se verbalmente durante a Audiência Pública pelo período máximo de 10 (dez) minutos.

8. DA MESA DIRETORA

8.1 A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora.

8.2 A Mesa diretora será composta pelo:

Presidente:

Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni - Juíza Federal Diretora do Foro

Vice Presidente:

Caio Moysés de Lima - Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Capital

Vice Presidente:

Décio Gabriel Gimenez - Juiz Federal Vice Diretor do Foro do Interior

Poderão participar da mesa demais autoridades convidadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Audiência Pública será transmitida por videoconferência para todas as subseções judiciárias da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo.

9.2 A ata da Audiência Pública será disponibilizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis no endereço eletrônico www.jfsp.jus.br/innovajusp.

9.3 As questões de ordem e procedimentos adotados na Audiência serão dirimidos pela Juíza Federal Diretora do Foro.

9.4 As deliberações, opiniões, sugestões ou informações emitidas na Audiência Pública ou em sua decorrência não poderão ser anônimas e terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a Diretoria do Foro na tomada de decisões.

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEBATE ACERCA DE ASSUNTOS QUE ENVOLVAM O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO

Preencher os campos abaixo:

NOME:

CPF:

ÓRGÃO/EMPRESA:

CNPJ:

CARGO:

E-MAIL

TELEFONE:

SUGESTÃO/QUESTIONAMENTO/PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (se couber):

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/08/2019, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5062545/2019 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0024348-52.2019.4.03.8001

Acolho os termos da Informação SUTM 5057822 e Despachos SUTM 5057823 e 5057824.

DEFIRO o pedido formulado pelo servidor CARLOS RENATO OHI, RF 1014, para a conversão e pagamento em pecúnia, de 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro por ocasião de sua aposentadoria, em 27/06/2019 (Ato n. 2049/2019), com fundamento no parágrafo 1º, artigo 88, da Resolução n. 05/2008 – CJF/Brasília, com redação dada pela Resolução n. 238/2013.

Ao NUAF e NUPA, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/08/2019, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 5065030/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5064995/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 05/2019

Processo n. 0001448-75.2019.4.03.8001

A Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo torna público que realizará no dia 19/09/2019, às 12h00, a Tomada de Preços nº 05/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de adequação do depósito judicial, posto policial e celas do Fórum Federal de Presidente Prudente/SP. O Edital está disponível no site www.trf3.jus.br, <Serviços Administrativos>, <Licitações-JFSP> e na Rua Peixoto Gomide nº 768 – mezanino, Jardim Paulista, São Paulo/SP. Informações pelo telefone: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 30 de agosto de 2019.

Yukio Kimura

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Yukio Kimura, Presidente da CPL da SJSP**, em 30/08/2019, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIASUIG Nº 535, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013033-27.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURICIO CORREIA, Auxiliar Administrativo, cedido da Prefeitura Municipal de São Vicente, para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de São Vicente no período de 02/09/2019 a 31/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/08/2019, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5061708/2019

Nos termos do Relatório nº 4961245, emitido pela Junta Médica Oficial, desta Seção Judiciária, HOMOLOGO a Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 23/07/2019 a 13/09/2019 a(o) servidor(a) SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO, RF 2202.

De outra parte, INDEFIRO a Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 14/09/2019 a 19/10/2019, sem prejuízo do(a) servidor(a) pleitear novamente referido período, por meio do E-GP, mediante apresentação de novo atestado médico, o qual será submetido à avaliação da Junta Médica Oficial.

Dê-se ciência a(a) servidor(a), à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/08/2019, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 532, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017410-41.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA LUISA PIZZOCCARO COLLUCCI, RF 7490, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí;

II - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA MICHELLE TAKAHACHI, RF 4886, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/08/2019, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUIG Nº 537, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023580-29.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA, RF 7859, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/08/2019, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5051980/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 5051980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5049610, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 3602, para o período de 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira**, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 30/08/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5055979/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052644-89.2016.4.03.8001

Documento nº 5055979

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5049564, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO XAVIER CRUZ - RF 6743, para o período de 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira**, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 30/08/2019, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5055974/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010010-10.2018.4.03.8001

Documento nº 5055974

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5046929, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE - RF 8450, para o período de 16/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/08/2019, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5055860/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021211-96.2018.4.03.8001

Documento nº 5055860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5042757, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALVARO LOPES JUNIOR - RF 2737, para o período de 19/08/2019 a 31/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/08/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5055828/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030533-43.2018.4.03.8001

Documento nº 5055828

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5030817, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ - RF 7966, para o período de 16/08/2019 a 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/08/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033078/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023403-65.2019.4.03.8001

Documento nº 5033078

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5030772, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO GARRO PEREIRA - RF 4664, para o período de 16/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/08/2019, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5056000/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017544-68.2019.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5049555, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS RIBEIRO PEREIRA - RF 8555, para o período de 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/08/2019, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5056002/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070372-46.2016.4.03.8001

Documento nº 5056002

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5038925, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA GIROTTI MANZANO - RF 1849, para o período de 20/08/2019 a 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/08/2019, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5056006/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063513-77.2017.4.03.8001

Documento nº 5056006

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5047077, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CELSO MINORU SUDA - RF 6882, para o período de 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/08/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5056012/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053060-57.2016.4.03.8001

Documento nº 5056012

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5053076, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI - RF 3970, para o período de 26/08/2019 a 30/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/08/2019, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5056015/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011511-67.2016.4.03.8001

Documento nº 5056015

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5053072, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA ROMAO CAPELLINI SAPORITO - RF 6859, para o período de 26/08/2019 a 28/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/08/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5056026/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051811-37.2017.4.03.8001

Documento nº 5056026

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5053063, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARISA CHEIDA FARIA - RF 3656, para o período de 26/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/08/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5056032/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053801-97.2016.4.03.8001

Documento nº 5056032

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5053058, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELZAINES RIBEIRO - RF 1945, para o período de 26/08/2019 a 27/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/08/2019, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5056037/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064311-72.2016.4.03.8001

Documento nº 5056037

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5053053, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE FERREIRA COELHO - RF 5113, para o período de 26/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/08/2019, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5056038/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069486-47.2016.4.03.8001

Documento nº 5056038

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5053700, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA - RF 3779, para o período de 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptista S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/08/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5056074/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067238-74.2017.4.03.8001

Documento nº 5056074

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Em cumprimento ao Despacho nº 5018186 - DFOR, e considerando os termos do Relatório nº 5035945, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GIUSEPPE CAMPANINI - RF 1385, para o período de 11/07/2019 a 31/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAJ (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/08/2019, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5056075/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054442-85.2016.4.03.8001

Documento nº 5056075

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5054412, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) ROLANDO ELIAS DE CARVALHO - RF 2519, para o período de 26/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/08/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5058115/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011566-18.2016.4.03.8001

Documento nº 5058115

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5049608, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) MARTA LINO PINTO - RF 5771, para o período de 22/08/2019 a 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/08/2019, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5059646/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051190-74.2016.4.03.8001

Documento nº 5059646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5049544, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) JOAO ALBERTO GIANNETTI - RF 3687, para o período de 23/08/2019 a 27/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/08/2019, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5059670/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056825-36.2016.4.03.8001

Documento nº 5059670

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5058129, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO - RF 5654, para o período de 27/08/2019 a 30/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stologli Baptistuta S. De Oliveira**, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 30/08/2019, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5059700/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054671-11.2017.4.03.8001

Documento nº 5059700

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5058673, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS - RF 7182, para o período de 28/08/2019 a 30/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stologli Baptistuta S. De Oliveira**, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 30/08/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-12VNº 9, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A DOUTORA **MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO**, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

1) INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 29.7.2019, em razão do período de correção designado para as Varas Cíveis da Seção Judiciária de São Paulo, o período de férias da servidora MÁRCIA YOSHIKO TAKINO, técnico judiciário, RF 3409, Supervisora do Setor de Ações Ordinárias (FC-5), relativo ao período de **15.7.2019 a 2.8.2019** (19 dias), e,

DESIGNAR o período de **4 a 8.11.2019**, para complementação dos dias de férias restantes.

DESIGNAR, ainda, em substituição, a servidora TATIANE FERREIRA MATUOKA, técnico judiciário RF 6492, para exercer as atividades de Supervisora do Setor de Ações Ordinárias (FC-5) desta 12ª Vara Cível Federal, nos referidos períodos.

2) INTERROMPER, também, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 29.7.2019, em razão do período de correção designado para as Varas Cíveis da Seção Judiciária de São Paulo, o período de férias do servidor SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE, técnico judiciário, RF 2863, Diretor de Secretaria (CJ-3), relativo ao período de **22.7.2019 a 2.8.2019** (12 dias), e,

DESIGNAR o período de **21 a 25.10.2019**, para complementação dos dias de férias restantes.

DESIGNAR, também, em substituição, a servidora ADRIANE RODRIGUES DIAS, técnico judiciário RF 4990, para exercer as atividades de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 12ª Vara Cível Federal, nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio**, Juíza Federal, em 29/08/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CI-12VNº 10, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A DOUTORA **MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **LUANNA BEZERRA ASSUNÇÃO**, Técnica Judiciária, RF 6971, de **14/10/2019 a 25/10/2019** (12 dias) para **09/09/2019 a 20/09/2019** (12 dias);

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **TAMIRIS HUERTE DINIZ**, Técnica Judiciária, RF 8111, de **02/09/2019 a 20/09/2019** (19 dias) para **21/10/2019 a 30/10/2019** (10 dias) e **15/06/2020 a 23/06/2020** (09 dias);

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **BRUNO FRANZESE NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, RF 6885, de **04/11/2019 a 14/11/2019 (11 dias)** para **02/09/2019 a 06/09/2019 (05 dias)** e de **18/03/2020 a 27/03/2020 (10 dias)** para **23/03/2020 a 07/04/2020 (16 dias)**;

e

CONSIDERANDO as férias do servidor **BRUNO FRANZESE NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, RF 6885, Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de **02/09/2019 a 06/09/2019 (05 dias)** e de **23/03/2020 a 07/04/2020 (16 dias)**,

RESOLVE

DESIGNAR em substituição, a servidora **TAMIRIS HUERTE DINIZ**, Técnica Judiciária, RF 8111, para exercer as atividades de Oficial de Gabinete (FC-5) desta 12ª Vara Cível Federal, nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal**, em 29/08/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-12VNº 11, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

ADOUTORA **MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO**, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

INTERROMPER nos dias **27 e 28.6.2019**, em razão de participação em curso, as férias da servidora **ADRIANE RODRIGUES DIAS**, Técnica Judiciária, RF4990, Supervisora de Mandado de Segurança (FC-5), designando os dias faltantes para **5 e 6.9.2019**;

INTERROMPER, também, no período de **25.7.2019 a 31.7.2019**, as férias da servidora **ANA CELIA DA SILVA D'ANGELO**, Analista Judiciária, RF4418, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, designado o período de **4 a 9 de novembro de 2019**, para gozo dos dias restantes;

ALTERAR, ainda, por absoluta necessidade de serviço, o período de 1 dia de férias da servidora **ISABELLA MUNIA VIERTLER JORGE**, Analista Judiciária, RF3102, de **23 de setembro de 2019 para 7 de janeiro de 2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal**, em 29/08/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-21VNº 30, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor **PAULO CEZAR DURAN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - INCLUIR as férias dos servidores, abaixo mencionados, referente o exercício de 2020:

a) **DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF5800**, fruição entre os dias 16/10/2019 a 14/11/2019, com as opções:

GRATIFICAÇÃO NATALINA: (X) Desejo receber na folha de Janeiro/2020 e (N) ANTECIPAÇÃO REMUNERAÇÃO MENSAL,

b) **CLAUDIA MITSI OGUIDO, RF8023**, fruição entre os dias 16/10/2019 a 14/11/2019, com as opções:

GRATIFICAÇÃO NATALINA: (X) Desejo receber na folha de Janeiro/2020 e (N) ANTECIPAÇÃO REMUNERAÇÃO MENSAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 29/08/2019, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-21VNº 23, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor **LEONARDO SAFI DE MELO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias do servidor **DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800**, anteriormente marcadas entre os dias 17/08/2019 a 05/09/2019 para **02/09/2019 a 21/09/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-06VNº 15, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

*DESIGNAR:

1. para substituir a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728, na função de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE INQUÉRITOS no período de 30/09 a 09/10/2019 em virtude de férias e no dia 10 e 11/10 por compensação, os servidores abaixo relacionados:

- de 30/9 a 05/10- RUI CARLOS DE MATTOS, RF 2428 e;

- de 06 a 11/10 - CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO, RF 7115;

2. para substituir o servidor GABRIEL SILVA COSTA, RF 7837, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO, RF 7845, no período de 19/08/2019 a 30/08/2019, em virtude de férias;

3. para substituir o servidor ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825, na função comissionada de SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS (FC-5) em virtude de férias, as servidoras abaixo relacionadas:

- de 09 a 19/09/2019: ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA, RF 8477;

- de 16 a 25/10/2019: CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS, RF 6980;

* ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora:

- ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO, RF 7845:

2018/2019

2a. Parcela: 30/09 a 11/10/2019 para:

* 02/09 a 06/09/2019 e,

* 13/12 a 19/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 29/08/2019, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BAURU

PORTARIA BAUR-CECON Nº 5, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR CLAUDIO ROBERTO CANATA, JUIZ FEDERAL TITULAR COORDENADO DA SEÇÃO APOIO CONCILIAÇÃO EM BAURU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) BAURU SEÇÃO APOIO CONCILIAÇÃO, como segue:

5647 SERGIO RICARDO DE GODOY

1a. Parcela: 25/03/2020 a 03/04/2020

2a. Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

3a. Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

BAURU, 28 de agosto de 2019.

CLAUDIO ROBERTO CANATA

Juiz Federal Coordenador da Seção Apoio à Conciliação em Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 29/08/2019, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 72, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 30/08 às 09h de 02/09/2019	9ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 29/08/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 54, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **4365369/2018**;

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
06/09 a 13/09/2019	2ª Vara de Araraquara	VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com as Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com as varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 06 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 30/08/2019, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-SUMANº 30, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o período das férias parceladas, por interesse do servidor, referente ao Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692

1. Período Anterior:

1ª Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019;

2ª Parcela: 13/04/2020 a 22/04/2020;

3ª Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020.

2. Período Alterado para:

1ª Parcela: 27/02/2020 a 09/03/2020;

2ª Parcela: 13/04/2020 a 30/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01V N° 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE, a Portaria de nº 32/19 (5031910), para constar a substituição de SAMANTHA VALALA VENDRAMINI, RF 8313, como segue:

Onde se lê: "SAMANTHA VALALA VENDRAMINI- RF 8313, para substituir o Servidor LINDSLEY no período de 22/07 a 02/08/2019, bem como, para substituir o Servidor MAIKON, no período de sua licença paternidade, ou seja, de 26/07 a 14/08/2019."

Leia-se: "SAMANTHA VALALA VENDRAMINI- RF 8313, para substituir o Servidor LINDSLEY no período de 22/07 a 02/08/2019, bem como, para substituir o Servidor MAIKON, no período de sua licença paternidade, ou seja, de 03/08 a 14/08/2019."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal, em 29/08/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-SEJF N° 11, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO HIROYUKI HOSAKA, analista judiciário, RF 8514, Supervisor de Distribuição, esteve em gozo de férias no período de 05/08/2019 a 14/08/2019,

RESOLVE:

INDICAR a servidora AAGUIDA MÁRCIA SILVA QUEIROZ, técnica judiciária, RF 8464, para substituí-lo no no referido período, sempre prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 29/08/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-JEF-SEJF N° 10, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ALINE SOCHAN MAGNONI, técnica judiciária, RF 3158, Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias no período de 14/08/2019 a 23/08/2019,

RESOLVE

INDICAR a servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI, técnica judiciária, RF 5730, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 29/08/2019, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01V N° 30, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor:

DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE, RF 8103

De 02/09 a 21/09/2019 (20 dias)

Para 07/10 a 26/10/2019 (20 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 29/08/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIAMARI-SUMANº 28, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §2º e §3º, Res. 221 do CFJ/DF), o período de férias do(a) servidor(a) Analista(s) Judiciário(s) – Executante(s) de Mandados, referente ano aquisitivo 2019, como segue:
a. RENE CARLOS DAINEZ, RF: 5306:

Período Aquisitivo	De	Para
1º Período	14/10/19 a 22/10/19	21/10/19 a 30/10/19
2º Período	09/12/19 a 19/12/19	11/12/19 a 19/12/19
3º Período	15/01/20 a 24/01/20	17/01/20 a 27/01/20

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 29/08/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIAMARI-SUMANº 29, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221 do CFJ/DF), o período de férias do(a) servidor(a) Analista(s) Judiciário(s) – Executante(s) de Mandados, referente ano aquisitivo 2019, como segue:
a. SONIA REGINA FERNANDES DA SILVA, RF: 2098:

Período Aquisitivo	De	Para
3º Período	07/01/20 a 21/01/20	07/02/20 a 21/02/20

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 29/08/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 5063163/2019

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados **INTIMADOS** para retirada dos alvarás de levantamento expedidos nos autos do processo nº 0022469-69.1991.4.03.6100, sob pena de cancelamento por perda da validade:

Dr. JOSÉ EDUARDO COSTA MONTE ALEGRE TORO - OAB/SP 220.919

Dr. CARLOS EDUARDO MONTE ALEGRE TORO - OAB/SP 35.588

(Beneficiários: Sebastião Magni e Maria Simoneta Magni Trevisan)

Dr. LUIS CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS - OAB/SP 203.277

(Beneficiários: João Rodrigues do Prado Neto, João Rodrigues do Prado, Lourdes do Prado Santana, Mario Rodrigues do Prado, Sebastião Rodrigues do Prado e Teresa Rodrigues dos Santos)

Dr. NILSON GRIGOLI JUNIOR - OAB/SP 130.136

(Beneficiários: Vitorio Zanetti, Pedro Zanetti Filho, Maria A Zanette Santos e João Zanetti)

Dr. DANILO TOCHIKAZU MENOSSI SAKAMOTO - OAB/SP 262.033
Dr. WILLIAM LIMA GUEDES - OAB/SP 294.664
Dr. CÉLIO PAULINO PORTO - OAB/SP 313.763
(Beneficiários: Sebastião Svet e Antonia Svet)

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP
Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza**, Diretor de Secretaria, em 29/08/2019, às 18:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1620292300553654296

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06VNº 16, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a recente publicação dos atos que concederam aposentadoria voluntária por tempo de contribuição às servidoras Débora Santos, Denise Alves e Maria Beatriz André Rehder Gomes;

CONSIDERANDO os inestimáveis e relevantes serviços prestados pelas servidoras acima mencionadas na 6ª Vara Cível Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO AINDA o grau de zelo, dedicação e empenho demonstrados, sobressaindo sempre elevado espírito público no desempenho de seus múnus, de modo a contribuírem com uma prestação jurisdicional célere e justa;

R E S O L V E

ELOGIAR nominalmente as servidoras recém-aposentadas DÉBORA SANTOS, RF 3999, DENISE ALVES, RF 5078, e MARIA BEATRIZ ANDRÉ REHDER GOMES, RF 5624, pelos serviços prestados à Justiça Federal de São Paulo, para que conste em seus prontuários e registros funcionais.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretora do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar**, Juíza Federal, em 29/08/2019, às 14:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1270603346850093813

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 57, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de SETEMBRO de 2019

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E

I - ESTABELECER a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de SETEMBRO de 2019, como segue:

Dias 04, 13, 14, 15, 16 e 25 de setembro de 2019 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993

Dias 06, 07, 08, 09, 10 e 24 de setembro de 2019 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 05, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2019 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590

Dias 01, 02, 03, 11, 12, 18 e 19 de setembro de 2019 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 17, 20, 21, 22, 23 e 26 de setembro de 2019 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

II - ESTABELECER, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva**, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 29/08/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF N° 64, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO as Portarias n. 20, de 04 de junho de 2019 e n. 35, de 23 de agosto de 2019, ambas da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco, que trata de escala de plantão de Magistrados;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 38, de 10 de junho de 2019, deste Juizado Especial Federal que estabeleceu a escala de plantão regional dos servidores:

Onde se lê:

Período	Magistrado	Servidora
27/09/2019 a 30/09/2019	José Renato Rodrigues	Ana Paula Moretti de Souza
08/11/2019 a 11/11/2019	José Renato Rodrigues	Andrea Cristiane Mineto Mendonça

Leia-se:

Período	Magistrado	Servidora
20/09/2019 a 23/09/2019	Ubirajara Resende Costa	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
08/11/2019 a 11/11/2019	José Renato Rodrigues	Ana Paula Moretti de Souza

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, ao Núcleo de Apoio Regional de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 26/08/2019, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR N° 36, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Altera escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, nos meses de julho a dezembro de 2019.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMA. Juíza Federal – Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO solicitação de alteração de período de plantão, encaminhada por meio de correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto no Art. 1º da Portaria nº 21, de 5 de junho de 2019 (4827663), que estabelece a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
09.09.2019 a 13.09.2019	Rafael Minervino Bispo	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
30.09.2019 a 04.10.2019	José Renato Rodrigues	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
09.09.2019 a 13.09.2019	José Renato Rodrigues	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
30.09.2019 a 04.10.2019	Rafael Minervino Bispo	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 29/08/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 26, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de EF da FN – FC5, no período de **10/07/2019 a 16/07/2019**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO, RF 1343**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Piracicaba, 27 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 29/08/2019, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-04VNº 27, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de EF da FN – FC5, no período de **26/08/2019 a 30/08/2019**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SARAALVES CARVALHO OLIVEIRA, RF 8393**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Piracicaba, 27 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 29/08/2019, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-04VNº 28, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC5), no período de 10/07/2019 a 24/07/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MÁRCIO DONIZETTI PEREIRA**, Técnico Judiciário, **RF 2272**, para substituí-la no período de 10/07/2019 a 22/07/2019; e

DESIGNAR o servidor **ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, **RF 1343**, para substituí-la no período de 23/07/2019 a 24/07/2019.

Piracicaba, 27 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 29/08/2019, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-04VNº 30, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a realização de horas de plantões pela servidora **MARIA HELENA DE MELO COSTA, RF 1169**, Diretora de Secretaria desta 4ª Vara Federal de Piracicaba, e a possibilidade de compensação que autorizo,

DESIGNAR a servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730**, Analista Judiciária, para substituí-la no dia **22/08/2019**.

Piracicaba, 27 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 29/08/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-04VNº 31, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, **por absoluta necessidade de serviço**, o período das férias da servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA, RF 8271**, anteriormente marcadas para os períodos de **26/08/2019 a 14/09/2019** a partir do dia **30/08/2019** e remarcar o período remanescente para o período de **15/10/2019 a 30/10/2019**.

Piracicaba, 27 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 29/08/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-04VNº 29, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **MARIA HELENA DE MELO COSTA, RF1169**, Diretora de Secretaria desta 4ª Vara Federal de Piracicaba, no período de 01/08/2019 a 10/08/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, Analista Judiciário, RF 4730**, para substituí-la no referido período.

Piracicaba, 27 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 29/08/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-04VNº 32, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **FLAVIA MARIA RIBEIRO RIELLO, RF 5545**, Oficial de Gabinete desta 4ª Vara Federal de Piracicaba, no período de 28/01/2019 a 02/02/2019, 22/04/2019 a 26/04/2019 e de 10/07/2019 a 24/07/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES, Analista Judiciário, RF 5223**, para substituí-la no referido período.

Piracicaba, 27 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 29/08/2019, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 62, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
06.09 a 13.09.2019	4.ª Vara Federal	Dr. Augusto Martinez Perez

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III - Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 16/08/2019, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

INTIMAÇÃO Nº 5064616/2019

Por determinação do (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a) Federal Coordenador (a) da Central de Conciliação da 26ª Subseção Judiciária de Santo André - SP, são os Senhores (as) Advogados(as) intimados (as) da audiência que ocorrerá na Central de Conciliação - situada na Av. Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiaí - Santo André, a realizar-se no dia e hora abaixo indicados, relativa ao processo supramencionado, para uma possível solução consensual da demanda. As propostas de acordos serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5004823.32.2018.403.6126	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO	NELSON PADOVANI	ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO SP231355	SEM ADVOGADO	17/09/2019 14:30:00

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima, Supervisora da CECON de Santo André**, em 30/08/2019, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 5064770/2019

Por determinação do (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a) Federal Coordenador (a) da Central de Conciliação da 26ª Subseção Judiciária de Santo André - SP, são os Senhores (as) Advogados(as) intimados (as) da audiência que ocorrerá na Central de Conciliação - situada na Av. Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiaí - Santo André, a realizar-se no dia e hora abaixo indicados, relativa ao processo supramencionado, para uma possível solução consensual da demanda. As propostas de acordos serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
------------	--------------	----------------	---------------------------	-----------------------------	----------------------------

5004807.78.2018.403.6126	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO	ENEMIAS ALVES DE OLIVEIRA	ALEXANDRABERTON SCHIAVINATO SP231355	SEM ADVOGADO	17/09/2019 15:00:00
--------------------------	--	---------------------------------	--	-----------------	------------------------

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 30/08/2019, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 56, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a manifestação do SURF (5058251);

RESOLVE:

TORNO SEM EFEITO, em parte, a Portaria nº 12 (4652662) no que concerne, **unicamente**, à indicação do servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO - RF7181** para substituir a Supervisora da Seção de Processamento no dia 06/03/2019 por incabível a substituição em períodos fracionados.

No mais, mantenho-a tal como lançada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino**, Juiz Federal, em 29/08/2019, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIASCAR-NUAR Nº 53, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos nºs. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 02/09/2019 às 09h de 09/09/2019	LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Período	Vara
19h de 02/09/2019 às 09h de 09/09/2019	2ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, como envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 23/08/2019, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 5061474/2019

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Conitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5000731-59.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	BERNARDINO PISTILLE NETO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019 – 10 HORAS
5001784-41.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SILVIO HENRIQUE RIBEIRO DE CAMPOS	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019 – 10 HORAS
5001774-94.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RFV AUTOMACAO LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019 – 10 HORAS
5001720-31.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PAULO MARTINS PEREIRA NETO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019 – 10 HORAS

5001718-61.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JOSIENE SANTANA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019 – 10 HORAS
5001713-39.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JOAO PASCOAL TREVISAN	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019 – 10 HORAS
5001711-69.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MAURO ANTUNES PEREIRA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019 – 10 HORAS
5001707-32.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MARCOS DO PRADO GALVAO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019 – 10H20MIN
5001703-92.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	WILLIAN GUSTAVO DA SILVA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-10H20MIN
5002014-83.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PAULO DA CRUZ SIQUEIRA JUNIOR	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-10H20MIN
5001988-85.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RENATO FERNANDES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-10H20MIN
5001981-93.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	FABIO DANIEL RODRIGUES BRANCO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-10H20MIN

5001692-63.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PAULO HENRIQUE RUIS GARCIA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-10H20MIN
5001722-98.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RENATO BAJON PASCUCCI	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-10H20MIN
5001690-93.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	VOLNEY MATTOS DE OLIVEIRA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-10H20MIN
5001679-64.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PESSANHA SALTON-ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-10H40MIN
5001674-42.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	FABIO GILBERTO CAROLINO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-10H40MIN
5001673-57.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-10H40MIN
5001669-20.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JONATAS ARIEL DE MEIRA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-10H40MIN

5001666-65.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CLEITON RIBEIRO SANTOS	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-10H40MIN
5001653-66.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CLEON GABRIEL FIGUEIREDO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-10H40MIN
5001641-52.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DIOGO HENRIQUE MESQUITA PARRA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-10H40MIN
5001640-67.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-10H40MIN
5001638-97.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	EDUARDO RODRIGUES FILHO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11 HORAS
5001636-30.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DECIO ALBINO CANATO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11 HORAS

5001631-08.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DOUGLAS ROSA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11 HORAS
5001629-38.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	EDNELSON LUIZ DE CAMARGO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11 HORAS
5001942-96.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SANTINI & CIA TOPOGRAFIA DE PRECISAO LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11 HORAS
5001941-14.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	GULHERME CORREA CAIRES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11 HORAS
5001934-22.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ROMULO COSTA ARAUJO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11 HORAS
5001930-82.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PRESANGER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11 HORAS
5001928-15.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RICHARD YUSSEF SILVA NAUFAL-ME	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11H20MIN

5001927-30.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SILBER REPRESENTACOES EMPRESARIAIS LTDA-ME	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11H20MIN
5001915-16.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MANOEL FERREIRA DA COSTA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11H20MIN
5001914-31.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MAIKE WINDER FERLA DE SA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11H20MIN
5001910-91.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LUIZ MARCONDES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11H20MIN
5001700-40.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JORDÃO DO CANTO E SILVA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11H20MIN
5001694-33.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PEDRO CARLOS PEREIRA JUNIOR	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11H20MIN

5001908-24.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	HENRIQUE RAMALHO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11H20MIN
5001906-54.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	FREDERICO CRUZ MELLO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11H40MIN
5001887-48.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LUIZ HENRIQUE LAZARIN	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11H40MIN
5001885-78.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ROGERIO YOSHIO TAKAKU	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11H40MIN
5001880-56.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	NEYTON CARLOS DE SOUZA FERREIRA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11H40MIN
5001873-64.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ARAAPARECIDA TOZZATO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11H40MIN

5001870-12.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	WELLINGTON VIEIRA DE ALMEIDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11H40MIN
5001865-87.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-11H40MIN
5001864-05.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	VINICIUS SAMPAIO PINTO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-13H20MIN
5001863-20.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MARIO FRANCISCO DE SOUZA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-13H20MIN
5001691-78.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SILVIO MOSCAR FILHO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-13H20MIN
5001861-50.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RICHARD MOREIRA DO LIVRAMENTO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-13H20MIN

5001859-80.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MODELE CONTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-13H20MIN
5001856-28.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SERGIO OLIVEIRA SOUZA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-13H20MIN
5001852-88.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MAZZARO & VANUSSI LTDA-ME	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-13H20MIN
5001841-59.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JOSE MATHEUS MARTINS PEREIRA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-13H40MIN
5001835-52.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MECANICA E FUNDICAO IRMAOS GAZZOLAS/A	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-13H40MIN
5001830-30.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	HEBER LUIZ SANTOS	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-13H40MIN

5001824-23.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-13H40MIN
5001817-31.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	EUZEBIO FRANCISCHINELLI FILHO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-13H40MIN
5001816-46.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PLINIO CESAR CHRISTOFANI	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-13H40MIN
5001809-54.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LEON CAMPOS TRAVESSO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-13H40MIN
5001803-47.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LUIZ CLAUDIO GODINHO DA SILVA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14 HORAS
5001802-62.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MARCELO MISAEL DA SILVA FILHO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14 HORAS
5001516-84.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ARLINDO KASUMI ITO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14 HORAS

5001618-09.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CLAUDIO AMORIM SANTOS	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14 HORAS
5001902-17.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	FABIO ANTONIO DE AGUIAR VIANA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14 HORAS
5001352-22.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JOSE ROBERTO PIRES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14 HORAS
5001359-14.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MARCIO JONHSON ALMEIDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14 HORAS
5001373-95.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	FELIPE RODRIGUES MACHADO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14H20MIN
5001393-86.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MARGARIDO MOREIRA DA SILVA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14H20MIN
5001412-92.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RUY DA CRUZ MONTE	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14H20MIN

5001452-74.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ALEXANDRE LUZ MORAES-ME	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14H20MIN
5001459-66.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ENGEMAN MONT. ELETROMECANICA E AUTOMACAO INDL. LTDA-EPP	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14H20MIN
5001461-36.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	BONAMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14H20MIN
5001466-58.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CONSPLANA CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14H20MIN
5001471-80.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMPREITA ENGENHARIA LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14H40MIN
5001475-20.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14H40MIN
5001482-12.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CONTINENTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14H40MIN

5001485-64.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ALPHA SOLUCOES EM MEIO AMBIENTE LTDA-ME	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14H40MIN
5001505-55.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ALEX TIAGO NOGUEIRA DA SILVA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14H40MIN
5001498-63.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ANDERSON ALESSANDRO BERTANHA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14H40MIN
5001496-93.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ANTONIO DE BARROS FILHO(F.I.)	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-14H40MIN
5001490-86.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	AMABILE GONCALVES NUNES DE SOUZA-ME	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15 HORAS
5001495-11.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE IBIUNASP	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15 HORAS
5001492-56.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ELETROMECK INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15 HORAS

5001488-19.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CANTO E SILVA E ALBUQUERQUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15 HORAS
5001491-71.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CONSULTPROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15 HORAS
5001477-87.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CIDAL- CIDADE LIMPALTD	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15 HORAS
5001497-78.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ALEKSANDER CHAVES DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA-ME	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15 HORAS
5001474-35.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ANTONIO DA SILVA-MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15H20MIN
5001614-69.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CLAUDIMIR DA SILVA FILHO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15H20MIN

5001537-60.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	BENEDITO DE FATIMA RODRIGUES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15H20MIN
5001524-61.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ALISSON MOISES MOREIRA DE SOUZA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15H20MIN
5001523-76.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	BRUNNO SÁ E SILVA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15H20MIN
5001768-87.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RIKLSAT ENTERPRISES BRASILLTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15H20MIN
5001763-65.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SANDRO OTAVIO VENTURA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15H20MIN
5001749-81.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JEFERSON ALCANTARA GOMES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15H40MIN

5001738-52.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JULIO CESAR PEREIRA DE ALMEIDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15H40MIN
5001736-82.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15H40MIN
5001656-21.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ELOISA DE ALMEIDA CEZERE	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15H40MIN
5001811-24.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LUIS OSCAR BELLIO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15H40MIN
5001727-23.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SILVIO CAMARGO LISBOA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15H40MIN
5001724-68.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RICARDO DE OLIVEIRA LIMA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	03/10/2019-15H40MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 29/08/2019, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 5063938/2019

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5000754-05.2018.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	GENESIO MANOEL DE MORAIS	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019 - 10 HORAS
5001923-90.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	IVAN MENEGUECO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019 - 10 HORAS
5001918-68.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ERICO ESCALIANTE	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019 - 10 HORAS
5001382-57.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SERGIO GOMES FERREIRA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019 - 10 HORAS
5001384-27.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SUELI APARECIDA DUARTE	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019 - 10 HORAS
5001408-55.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	TRANSPOLIX-TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019 - 10 HORAS
5001409-40.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MELT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019 - 10 HORAS

5001337-53.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	EDIVALDO APARECIDO FLORENTINO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-10H20MIN
5001348-82.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	INGECOM PROJETO E SERVICOS LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-10H20MIN
5001342-75.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CRISTINA MONTEIRO VEIGA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-10H20MIN
5001345-30.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	EDUARDO CAETANO BRAGA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-10H20MIN
5001354-89.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MARCELO ALESSANDRO GALHEGO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-10H20MIN
5001395-56.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	VERA LUCIA MARQUES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-10H20MIN
5001396-41.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	TERRA BRASIL COMERCIO DE ADUBOS LTDA-ME	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-10H20MIN
5001410-25.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PEDRO BENEDITO PAIVA JUNIOR	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-10H20MIN

5001840-74.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JAQUELINE SANTANADO NASCIMENTO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-10H40MIN
5001851-06.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-10H40MIN
5001855-43.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	THIAGO CHAGAS DIAS	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-10H40MIN
5001871-94.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-10H40MIN
5001877-04.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JULIANO APARECIDO GIOVANINI	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-10H40MIN
5001886-63.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LUIS FERNANDO FIGUEIREDO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-10H40MIN
5001904-84.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	FLORISMALDO NEVES TORRES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-10H40MIN

5001913-46.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MARCIO LAILTON PINTO PEREIRA JUNIOR	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-10H40MIN
5001677-94.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	TONE EDUARDO ABREU SANCHES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11 HORAS
5001697-85.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SERGIO LAGE TERASSOVICH	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11 HORAS
5001715-09.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JOSE IGNACIO COELHO MENDES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11 HORAS
5001813-91.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MARCOS DE SOUZA VIEIRA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11 HORAS
5001821-68.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	HELIO FERNANDES SCHELLIN	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11 HORAS

5001823-38.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11 HORAS
5001836-37.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	INDÚSTRIA MINERADORA PAGLIATO LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11 HORAS
5001839-89.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JANUEL PEREIRADA SILVA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11 HORAS
5001742-89.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LUIZ TAYLOR LOPES FERREIRA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11H20MIN
5001752-36.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LYNX VENTURE-PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11H20MIN
5001755-88.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JOÃO DONIZETE DE FREITAS JUNIOR	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11H20MIN

5001756-73.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MARCIO ASSAD CRUDO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11H20MIN
5001765-35.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JOSE EDUARDO RODRIGUES FORTE	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11H20MIN
5001791-33.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RAFAEL ANTONIO AMORIM ZANINI	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11H20MIN
5001794-85.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RICHARD LOPES MARÇAL	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11H20MIN
5001594-78.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CELSO SANTOS LISBOA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11H20MIN
5001684-86.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LUCIANA FIDELIS-ME	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11H40MIN
5001689-11.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	VALDIR ROSA MARTINS	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11H40MIN

5001721-16.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RENATALUCON LOLI	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11H40MIN
5001728-08.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	WALTER MENDES JUNIOR	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11H40MIN
5001731-60.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MARCOS ROBERTO STECHER LEITE	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11H40MIN
5001735-97.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	FABRICIO MACHADO FONSECA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11H40MIN
5001739-37.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LAURO IVO FOGACANETO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-11H40MIN
5001557-51.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CLAUDIO FOLTRAN	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-13H20MIN

5001564-43.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CARLO ALEXANDRE FERREIRA DI COLA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-13H20MIN
5001622-46.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	EDSON YOSHIUKI KOBAYASHI	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-13H20MIN
5001635-45.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ELISEU BELCULFINE NETO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-13H20MIN
5001650-14.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ELIEL GUEDES PINHEIRO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-13H20MIN
5001665-80.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DANIEL PEREIRA DA SILVA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-13H20MIN
5001676-12.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JULIANO TODESCO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-13H20MIN
5001494.26-2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ASSOC. DAS CERAMICAS VERMELHAS DE ITU E REGIAO-ACERVIR	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-13H40MIN

5001509-92.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ALESSANDRO FONTANA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-13H40MIN
5001512-47.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ALESSANDRA PALOMBO PARRILLO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-13H40MIN
5001525-46.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADRIANO SHIZUO SAKAMOTO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-13H40MIN
5001530-68.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DE PAULA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-13H40MIN
5001533-23.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ALAN CARDECK ARAUJO SILVA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-13H40MIN
5001539-30.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-13H40MIN
5001554-96.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	DAVID FERREIRA DE LARA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-13H40MIN

5001953-28.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RONALDO PALEZI	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14 HORAS
5001343-60.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ELPIDIO DOS SANTOS LEITE	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14 HORAS
5001363-51.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JESSEMON DELANE SIQUEIRA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14 HORAS
5001450-07.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ACS CONSTRUTORA LTDA-ME	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14 HORAS
5001460-51.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ELETRO LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14 HORAS
5001470-95.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ECOBERTURA SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14 HORAS
5001483-94.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	D PAULA-COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14 HORAS

5001481-27.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	C.S.O. CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14 HORAS
5002077-11.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JOSE ALEZANDRE BROGGIO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14H20MIN
5002075-41.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JULIO CESAR SANTOS PINGAS	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14H20MIN
5001770-57.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RENATO LUCIANO DOS SANTOS	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14H20MIN
5001740-22.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LINO DE JESUS COSTA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14H20MIN
5001773-12.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	OLIVERCON ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S/C LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14H20MIN
5002305-83.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	NOEMI DE CASTRO PLACIDO RODRIGUES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14H20MIN

5001893-55.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	WELLINGTON FERNANDES GIAMPIETRO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14H20MIN
5001899-62.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LEOPOLDO GUSSONI	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14H20MIN
5002046-88.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MARCIO CAPRECCI	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14H40MIN
5002047-73.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MAGNO ARAUJO DOS SANTOS	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14H40MIN
5002048-58.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MARCELO ANDRIOLO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14H40MIN
5002055-50.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ODAIR MARTINS JUNIOR	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14H40MIN

5002063-27.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PAULO HENRIQUE BERNAL	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14H40MIN
5002067-64.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	FABIA DE ANDRADE DE FREITAS VALLE	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14H40MIN
5001968-94.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	HENRIQUE CORTEZ DE ALMEIDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14H40MIN
5002073-71.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	GABRIEL ROJO PEDROSO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-14H40MIN
5002017-38.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LEONARDO LOPES DE MADUREIRA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15 HORAS
5002072-86.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	GILBERTO MENDES FILHO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15 HORAS

5002023-45.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	FRANCI TECNOLOGIA LTDA-ME	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15 HORAS
5002025-15.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PROJETOTAL ENGENHARIA & CONSULTORIA EIRELI	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15 HORAS
5002033-89.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	VALDIR ELISBAO DA SILVA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15 HORAS
5002036-44.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	WALDERJAN EDSON JOSE PEREIRA GOMES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15 HORAS
5002037-29.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	THULIO JOSE MARIANO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15 HORAS
5002043-36.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SCHINCARIOL EMPRESA DE MINERACAO LTDA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15 HORAS

5001974-04.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JOSE JULIANO RIBEIRO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15H20MIN
5001975-86.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LEANDRO PEGORELLI ANTUNES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15H20MIN
5001978-41.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	LUIZ ANTONIO DIAS DA PALMA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15H20MIN
5001985-33.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ODIR CAMARGO JUNIOR	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15H20MIN
5001989-70.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RICARDO AUGUSTO MESQUITA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15H20MIN
5001991-40.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MAURICIO GUSTAVO MARQUES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15H20MIN
5001996-62.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MALIAN CONTRUTORA E COMERCIO LTDA- EPP	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15H20MIN

5001999-17.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	FABIANO SANCHES MIYAZAKI	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15H20MIN
5001785-26.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SOFLASIO DOS SANTOS	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15H40MIN
5001787-93.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	WAGNER DA SILVA CEZARIO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15H40MIN
5001789-63.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	JULIANA TOMASIO APOLINARIO DALUZ	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15H40MIN
5001788-78.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	STEFANIE DE MELLO RAVANELLI	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15H40MIN
5001946-36.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	MARCOS VIEIRA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15H40MIN
5001961-05.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	FABIO LUCIANO ALVES	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15H40MIN

5001969-79.2019.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	WALACY APARECIDO DA SILVA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	SEM ADVOGADO	04/10/2019-15H40MIN
--------------------------	--	---------------------------	-------------------------------	--------------	---------------------

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 30/08/2019, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA JRP-NUAR Nº 45, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de serviço.

RESOLVE:

ALTERAR o terceiro período das férias do servidor Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857, fazendo constar o período de 30/03/2020 a 08 de abril de 2020, em relação ao período anteriormente marcado, 07 a 16 de janeiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 29/08/2019, às 18:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287494066184093373

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-SUMANº 10, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Prov. COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294 (Plantão) Ana Maria de Barros – RF 6343 (Suplente)	02/09/2019 a 08/09/2019
Ana Maria de Barros – RF 6343 (Plantão) Edalmo de Mendonça – RF 6751 (Suplente)	09/09/2019 a 15/09/2019
Edalmo de Mendonça – RF 6751 (Plantão) Alice Rodrigues Krug – RF 6658 (Suplente)	16/09/2019 a 22/09/2019
Alice Rodrigues Krug – RF 6658 (Plantão) Élio Guimarães Ramos – RF 6735 (Suplente)	23/09/2019 a 29/09/2019
Élio Guimarães Ramos – RF 6735 (Plantão) Mathews Telles de M. A. Sandim – RF 8015 (Suplente)	30/09/2019 a 06/10/2019

Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015 (Plantão) Edalmo de Mendonça – RF 6751 (Suplente)	07/10/2019 a 13/10/2019
Edalmo de Mendonça – RF 6751 58 (Plantão) Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294 (Suplente)	14/10/2019 a 20/10/2019
Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294 (Plantão) Ana Maria de Barros – RF 6343 (Suplente)	21/10/2019 a 27/10/2019
Ana Maria de Barros – RF 6343 (Plantão) Élio Guimarães Ramos – RF 6735 (Suplente)	28/10/2019 a 03/11/2019
Élio Guimarães Ramos – RF 6735 (Plantão) Alice Rodrigues Krug – RF 6658 (Suplente)	04/11/2019 a 10/11/2019
Alice Rodrigues Krug – RF 6658 (Plantão) Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294 (Suplente)	11/11/2019 a 17/11/2019
Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015 (Plantão) Edalmo de Mendonça – RF 6751 (Suplente)	18/11/2019 a 24/11/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 30/08/2019, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01V Nº 29, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIANº 29/2019

ADOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª SJBOA VISTA, como segue:

2531 APARECIDO FLAVIO LAZARI BUBULA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3125 DAVI CHEQUE DE CAMPOS

1a.Parcela: 16/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 20/01/2020 a 02/02/2020

3a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3262 MARCIO ANDRE LOPES CENZI

1a.Parcela: 08/07/2020 a 08/07/2020

2a.Parcela: 21/09/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3507 DANIELA SIMONI

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3620 AZIZ OMEIRI

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 17/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4463 JOAO BATISTA CALDEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 01/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4855 FABIO SILVESTRI

1a.Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020

2a.Parcela: 18/01/2021 a 29/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5502 AMANDA REGINA LUZ BUBULA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 28/09/2020 a 08/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6466 FABIANA FALCAO COSTA GARCIA

1a.Parcela: 23/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 26/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7574 ELIAS GERSON FERREIRA

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020
2a.Parcela: 13/04/2020 a 20/04/2020
3a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7748 JOAO SERGIO SASSERON FILHO

1a.Parcela: 01/04/2020 a 30/04/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7801 GUILHERME JOSE MATTE MILANEZ

1a.Parcela: 01/11/2020 a 30/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8403 RODRIGO DUARTE GIGANTE

1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8404 GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7130 JOSE MARCIO DE ANDRADE FERRARI FILHO

1a.Parcela: 01/06/2020 a 10/06/2020
2a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020
3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 29 de agosto de 2019.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal**, em 29/08/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJBV-01VNº 28, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 028/2019

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos para fruição de férias da servidora AMANDA REGINA LUZ BÚBULA, Analista Judiciário, RF 5502, na forma que segue:

Períodos anteriormente marcados:

23/09/19 a 04/10/19

31/10/19 a 31/10/19;

Deverão ser gozados da seguinte forma:

21/10/19 a 30/10/19

12/11/19 a 14/11/19

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 29 de agosto de 2019.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 29/08/2019, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE15 Nº 10, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL LUCIANA JACÓ BRAGA, PRESIDENTE DA 15ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o artigo 1º e parágrafos da Portaria GACO nº 6, de 31 de maio de 2019, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO que no dia 29/08/2019 o magistrado Rodrigo Oliva Monteiro não atuará em virtude de ausência por compensação; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 7 de 31/07/2019 para que fique constando que no dia 29/08/2019 atuará no recebimento de PU/RE da 15ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo o magistrado Fábio Ivens de Pauli, mantidos os demais termos da Portaria ora retificada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga**, Juíza Federal, em 28/08/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR Nº 18, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados no NUAR de CARAGUATATUBA, como segue:

RF-3246 JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF-3924 GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN

1a.Parcela: 23/03/2020 a 03/04/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF-5470 WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA

1a.Parcela: 02/03/2020 a 11/03/2020

2a.Parcela: 15/06/2020 a 24/06/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF-5988 ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

3a.Parcela: 20/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

RF-5766 RENATO NEPOMUCENO DIAS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 01/07/2020 a 10/07/2020

3a.Parcela: 10/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF-2940 LUIZ CESAR DE PAIVAREIS

1a.Parcela: 18/11/2019 a 19/11/2019

2a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 27/07/2020 a 21/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 29/08/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CARA-NUAR Nº 19, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal Diretor em exercício da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I- **Estabelece** a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
02/09/2019 a 06/09/2019	Gustavo Catunda Mendes
09/09/2019 a 13/09/2019	Gustavo Catunda Mendes
16/09/2019 a 20/09/2019	Carlos Alberto Antonio Junior
23/09/2019 a 27/09/2019	Gustavo Catunda Mendes

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 30/08/2019 às 09 horas do dia 06/09/2019	Darci Rosimar Costa
Das 19 horas do dia 06/09/2019 às 09 horas do dia 13/09/2019	Laércio da Silva Júnior

Das 19 horas do dia 13/09/2019 às 09 horas do dia 20/09/2019	Rosana Di Gennaro
Das 19 horas do dia 20/09/2019 às 09 horas do dia 27/09/2019	Darci Rosimar Costa

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
04/09/2019 a 10/09/2019	Thiago Peres Rigotti
11/09/2019 a 17/09/2019	Roberto Carlos de Lima
18/09/2019 a 24/09/2019	Thiago Peres Rigotti
25/09/2019 a 01/10/2019	Roberto Carlos de Lima

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatubá e Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 29/08/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02V N° 15, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação por parte da Seção de Registro de Dados Funcionais para fins de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP;

CONSIDERANDO que o servidor Paulo Roberto Simões, RF 3760, esteve afastado de 29/07 a 02/08/2019 por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria FRAN-02V nº 13, de 21/08/2019, item II, para:

Onde se lê:

... nos dias 04/07 e 05/07/2019 e no período de 29/07 a 15/08/2019 ...

Leia-se:

... nos dias 04/07 e 05/07/2019 e no período de 03/08 a 15/08/2019...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 29/08/2019, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-03V N° 42, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A Doutora Ana Emilia Rodrigues Aires, Meritíssima Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a compensação do dia 20/08/2019 pela Servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, Técnica Judiciária, RF 4571, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), referente a horas trabalhadas em Plantão Judiciário.

DESIGNAR a servidora LUDMILA SILVA DE BRITO, Analista Judiciária, RF 8515 para substituir a Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) no dia 20/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juíza Federal Substituta**, em 26/08/2019, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-03V N° 43, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A Doutora Ana Emilia Rodrigues Aires, Meritíssima Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, Técnica Judiciária, RF nº 4571, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), de 21/08/2019 a 28/08/2019.

RESOLVE

DESIGNAR servidora LUDMILA SILVA DE BRITO, Analista Judiciária, RF nº 8515, para substituir a Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) nos dias 21/08/2019 a 27/08/2019, e **DESIGNAR** a servidora PATRÍCIA CRISTINA OLIVA, Analista Judiciária, RF nº 8499 para substituir a Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) no dia 28/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juíza Federal Substituta**, em 29/08/2019, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-07V N° 14, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário no período de 30 de agosto a 06 de setembro de 2019 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria nº 61, de 16/08/2019, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2019:

PLANTÃO DO DIA 31/08/2019

SANDRA DE LIMA – RF 4467

SILVIA HELENA FAZOLINE – RF 6639

PLANTÃO DO DIA 01/09/2019

VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA – RF 5423

MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA – RF 2713

SÍLVIA HELENAB. MILAGRES MEIRELLES – RF 2291

Estabelecer, por fim, as datas das respectivas compensações, observando-se, quando o caso, o disposto na Portaria nº 22, de 05/11/2018 deste juízo:

VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA – RF 5423: dia 18/11/19.

SÍLVIA HELENA FAZOLINE – RF 6639: dia 20/09/19

MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA (Supervisora de Procedimentos Diversos) – RF 2713: dia 02/09/2019, durante o qual oportunamente será substituída pela servidora Vanilde Fernandes de Oliveira, RF 5423, ante o efetivo comparecimento presencial sem o correlato recebimento de horas extras.

SANDRA DE LIMA (Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares) - RF 4467: dia 30/10/19, durante o qual oportunamente será substituída pelo servidor João Francisco de Pádua Guerra, RF 7239, ante o efetivo comparecimento presencial sem o correlato recebimento de horas extras.

SÍLVIA HELENAB. MILAGRES MEIRELLES (Diretora de Secretaria – CJ3) – RF 2291: dias 13 e 16/12/2019, durante os quais oportunamente será substituída pelo servidor Luiz Claret de Souza Pereira – RF 4903, ante o efetivo comparecimento presencial sem o correlato recebimento de horas extras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 29/08/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1159983694135617683

Ribeirão Preto, 27 de agosto de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-04VNº 30, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

ADOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICAR A PORTARIA Nº 29/2019 PARA FAZER CONSTAR:

RF 1780 - ALEXANDRE GARCIA

1ª Parcela: 15/10/2019 a 15/10/2019

RF 1030 - CLÉLIA LUCIA SARAIVA SIMÕES

1ª Parcela: 15/10/2019 a 15/10/2019

RF 2243 - LUCIANA MARIA DE SOUZA

1ª Parcela: 15/10/2019 a 15/10/2019

RF- 2799 WILLIAM ELIAS DA CRUZ

1ª Parcela: 15/10/2019 a 15/10/2019

RF 1686 - ANTONIO SÉRGIO MARQUES

1ª Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

RF 8063 - DORALICE PINTO ALVES

2ª Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

RF 2844 - SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE

1ª Parcela: 17/01/2020 a 31/01/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01V Nº 39, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 125/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que cria plantão mensal, nas Varas Federais de Execução Penal, para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades, conforme determinado pelo Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça, bem como os termos do artigo 154 da Portaria nº 15 de 4 de abril de 2016, deste Juízo.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala bimestral de servidores que ficarão de plantão (presencial), na primeira segunda-feira útil de cada mês, das 19:00 às 20:00 horas, na Subseção Judiciária de Barretos, localizada na Avenida 43, nº 1016, Alvorada, Barretos/SP, telefone (17) 3321-5200, exclusivamente para atender os acusados ou processados que cumpram, em ações penais e demais procedimentos em trâmite neste Juízo, a obrigação de informar ou justificar suas atividades, nas hipóteses do art. 78, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 89, da Lei nº 9.099/95, e do art. 132, parágrafo 1º, b, da Lei nº 7.210/1984, conforme segue:

I - Servidores da Vara:

PERÍODO	SERVIDOR
19:00 às 20:00 horas do dia 02/09/2019	Eduardo Henrique Semolini da Silva
19:00 às 20:00 horas do dia 07/10/2019	Flavio Costa Thomaz de Aquino

II - Durante o período supra, o fórum ficará aberto, exclusivamente, para o atendimento de que trata esta Portaria, sendo vedado, a fim de cumprir o disposto no art. 2º, do Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça, o atendimento com uma advogados e ao público em geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 29/08/2019, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIANº 12/2019-SUMA

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de SETEMBRO/2019, na forma seguinte:

- CARLA FANECO BIGATÃO - 01/09/2019;
- LEONARDO OTAVIO VOLCI - 02/09 a 08/09/2019;
- MARIA ROSA BURZYNSKI - 09/09 a 15/09/2019;
- JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO - 16/09 a 22/09/2019;
- GUILHERME SATIRO NETO - 23/09 a 29/09/2019;
- FERNANDA LEITE CARNEIRO - 30/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso**, Juiz Federal, em 29/08/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 11/2019-SUMA

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria 09/2019-SUMA de 30/07/2019,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria supra designando a Analista Judiciário - Executante de Mandados **CARLA FANECO BIGATÃO** para que permaneça de plantão junto às Secretarias, no período de 30 a 31/08/2019, e 01/09/2019, substituindo a Oficial de Justiça **Valdeci Eurames Barbosa**.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 41, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 5054912) e a existência de horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor **Thiago Dias de Queiroz, RF 7385**;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Thiago Dias de Queiroz, RF 7385**, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, 02 horas e 30 minutos no dia 29.08.2019 e 02 horas e 30 minutos no dia 30.08.2019 (05 horas);

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 30/08/2019, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04VNº 21, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor **SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir o servidor **NAUDILEYCAPISTRANO DASILVA, RF 1064**, Diretor de Secretaria, em virtude de compensação no dia 29/08/2019, o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 29/08/2019, às 19:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492936121959137

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

DESPACHO Nº 5064514/2019 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0001227-60.2017.4.03.8002

Documento nº 5064514

Defiro o requerimento de compensação formulado (doc. SEI N. 5064460).

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 30/08/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.